



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO nº 124/2016

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Leiloeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 38/2016, Modalidade Leilão nº 02/2016, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pela Leiloeira Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 013/2016e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº 38/2016, na modalidade Leilão nº 02/2016 que tem por objeto a alienação (venda) de bens inservíveis do Município de Formosa do Oeste/PR, em conformidade com o Lei Municipal nº 811/2016, de 31/05/2016

Art. 2º. Fica adjudicado, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo, o objeto da referida licitação em favor do(s) arrematante(s):

ARREMATANTE	VALOR TOTAL
Valter Schuindt da Silva	600,00
Paulo Cezar Scuzziatto	1.200,00
Nelson Ast	7.200,00
Marcos Adriano Pereira	18.600,00
Pedro Antônio Gonçalves	18.000,00
Anderson Angeloni Dela Valentina	480,00
Total da alienação	46.080,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito

